

Departamento de Ensino, Formação e Investigação

Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar Universitário do Porto

Departamento de Ensino, Formação e Investigação

Editais do concurso 2019/2020

As Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar Universitário do Porto (CHUP) representam o apoio financeiro ao desenvolvimento da investigação institucional, seja em ciências básicas ou clínicas. O Departamento de Ensino, Formação e Investigação (DEFI), tendo como objetivo o incentivo da investigação aplicada na saúde, anuncia a abertura de concurso para financiamento de **Bolsas de Investigação**, no âmbito de Projetos de Investigação e de Trabalhos inseridos no 3º ciclo de estudos. As **Bolsas de Investigação** são financiadas pelo Fundo para a Investigação e Desenvolvimento do CHUP (FID).

1º - Objetivos e finalidades das Bolsas

As bolsas são destinadas ao financiamento de:

- Projetos de Investigação propostos por investigadores das Equipas de Investigação do CHUP ou Grupos de Investigação da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica (UMIB) com sede no CHUP;
- Trabalhos inseridos no 3º ciclo de estudos (doutoramento).

Os objetivos a atingir são determinados pelo Projeto de Investigação ou pelo Trabalho Académico de Doutoramento do ramo de conhecimento ou especialidade submetidos na candidatura.

2º - Destinatários

- Bolsa para Projeto de Investigação (BPI): investigadores inseridos nas Equipas de Investigação aprovadas no CHUP ou nos Grupos de Investigação do CHUP integrados na UMIB.

Departamento de Ensino, Formação e Investigação

- Bolsa para Trabalho de Doutoramento (BTD): profissionais do CHUP inscritos como estudantes de doutoramento.

3º - Início e duração

As Bolsas terão início em abril de 2020 e a duração máxima de 3 anos.

4º - Número e valor das Bolsas

- BPI: duas bolsas no valor máximo de 10.000 euros cada;
- BTD: duas bolsas no valor máximo de 5.000 euros cada;

O valor a atribuir a cada bolsa será determinado em função das necessidades evidenciadas no projeto de investigação ou no trabalho de doutoramento objeto de candidatura.

5º - Condições de candidatura

Os projetos e trabalhos académicos a submeter ao concurso devem ter avaliação e aprovação institucional prévia à data do fim da candidatura, conforme as orientações do DEFI. Os esclarecimentos sobre a aprovação prévia dos projetos e dos trabalhos de doutoramento deverão ser dirigidos ao secretariado dos Estudos de Investigação, através do email geral.investigacao.defi@chporto.min-saude.pt ou presencialmente no Centro de Formação/DEFI.

6º - Data limite da candidatura

- O prazo de candidatura às bolsas é de **9 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020**.
- Caso o projeto a concurso não esteja ainda aprovado pelo CHUP, deverá ser submetido até **10 de fevereiro** de 2020 para que seja possível a candidatura.

Departamento de Ensino, Formação e Investigação

7º - Apresentação da candidatura e documentos de suporte

As candidaturas são realizadas através do preenchimento do formulário/documento (Doc.2) de Candidatura a Bolsa de Investigação CHUP, na continuidade deste documento.

O investigador principal nos projetos das BPI deve ter vínculo contratual ao CHUP. O projeto pode incluir coinvestigadores externos à Instituição.

No caso de BTD o estudante de doutoramento apresenta a candidatura e deve também ter vínculo contratual ao CHUP. Nas propostas deve ficar claro o que se espera alcançar a nível científico, dentro do prazo previamente estabelecido.

Os documentos que devem acompanhar o formulário são:

- Cópia do cartão de cidadão (termo de consentimento do tratamento de dados pessoais anexo/Doc.1);
- Proposta do projeto de investigação ou do trabalho académico;
- Comprovativo da autorização institucional (DEFI/CHUP) obtida anteriormente;
- *Curriculum Vitæ* do candidato;
- Plano financeiro.

Nas BPI o responsável ou corresponsável pelo projeto deve entregar uma declaração em como o Investigador Principal da Equipa ou Grupo de Investigação aonde está integrado tem conhecimento da submissão do projeto (Declaração do IP da Equipa-Grupo em anexo/Doc.3).

Nas BTD deve ser dado o comprovativo da inscrição como aluno de doutoramento.

As propostas e os documentos devem ser enviados por email para o secretariado da Comissão de Bolsas e Prémios, Paulo Silva, secretariado.cg.defi@chporto.min-saude.pt. Uma cópia deve ser entregue:

- Presencialmente no secretariado da Comissão de Bolsas e Prémios, Centro de Formação/DEFI
ou
- Por correio dirigido a Paulo Silva, secretariado da Comissão de Bolsas e Prémios, Departamento de Ensino, Formação e Investigação (DEFI), Hospital de Santo António, Largo Prof. Abel Salazar, 4099-001 Porto.

Departamento de Ensino, Formação e Investigação

Os esclarecimentos podem ser efetuados através do email secretariado.cg.defi@chporto.min-saude.pt ou através da extensão telefónica 1805.

8º - Plano Financeiro

Neste deve constar o orçamento detalhado e organizado, especificando o fim a que se destina (exemplo quadro 1).

São objeto de financiamento os itens enumerados no quadro 1.

Quadro 1

Despesas elegíveis	Custos
Aquisição de reagentes, materiais de laboratório e outros consumíveis ¹	
Aquisição de serviços ¹	
Recursos humanos ²	
Consultores ³	
Deslocação de investigadores no âmbito do projeto ⁴	
Organização de reuniões científicas e apresentação dos trabalhos ⁵	
Publicação dos trabalhos	
Outras despesas correntes que direta e comprovadamente contribuam para a execução do projeto aprovado	
Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico ^{1,6}	

¹A aquisição de bens, serviços e despesas de capital devem seguir as regras da contratação pública.

²Os recursos humanos só podem ser contratados como bolsiros de investigação, e na observância da legislação em vigor aplicada ao estatuto de bolsiro de investigação (o CHUP será a instituição de acolhimento).

^{3,4} e ⁵ A soma das despesas ^{3,4} e ⁵ não podem exceder, no seu conjunto, 10% do total do orçamento do projeto.

⁶O equipamento é elegível desde que fique afetado à execução do projeto e se constitua propriedade do CHUP.

Departamento de Ensino, Formação e Investigação

As despesas de deslocações ou de conferências só serão apoiadas se forem parte integrante do projeto. As propinas de doutoramento não são passíveis de financiamento.

O beneficiário da bolsa deve realizar uma revisão do plano financeiro no caso da verba atribuída não financiar na íntegra o projeto apresentado.

9º - Avaliação das candidaturas e atribuição das bolsas

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas e Prémios do DEFI (CBP) de acordo com a Grelha de Avaliação das Bolsas de Investigação do CHUP (em anexo). A candidatura e atribuição de Bolsa supõem a plena aceitação pelo candidato(s) dos regulamentos das Bolsas. Uma candidatura que não tenha como titular um profissional do CHUP não será considerada.

A CBP propõe ao Conselho Diretivo do DEFI as candidaturas selecionadas para a atribuição das bolsas. A atribuição será autorizada pelo Conselho de Administração sob proposta do Conselho Diretivo do DEFI.

10º - Divulgação dos resultados e formalização

Os resultados da avaliação serão comunicados até 3 de abril de 2020 de forma eletrónica, através de email enviado ao investigador principal. O financiamento será formalizado através de uma declaração de compromisso entre o investigador principal e o Conselho de Administração do CHUP.

11º - Execução

A verba será disponibilizada ao longo do período de execução do projeto. O Gabinete Coordenador da Investigação enviará em tempo oportuno toda a documentação de suporte para a necessária execução do projeto.

No caso de existir verba sobrance após 3 anos de execução, a verba reverterá para o FID.

Departamento de Ensino, Formação e Investigação

12º - Avaliação de execução

Os beneficiários comprometem-se a entregar um relatório anual de progresso e um relatório final de execução no prazo de 3 meses após a conclusão do projeto. No âmbito científico das bolsas deve estar associado pelo menos um artigo publicado em revista indexada na base Medline.

Os artigos publicados e os trabalhos apresentados no âmbito do projeto devem fazer menção da Bolsa CHUP 2019/2020, financiada pelo Fundo para a Investigação e Desenvolvimento do Centro Hospitalar Universitário do Porto.

Recomendamos a consulta do Manual de Políticas e Procedimentos na área do Departamento de Ensino, Formação e Investigação previamente à elaboração de um projeto de investigação.

Consultar especificamente:

- PUB.DEFIGCI.GER.003 - Acrónimos e Definições nos Estudos Clínicos
- PUB.DEFIGCI.GER.004 - Orientações para a Investigação Clínica no CHP
- PG.DEFIGCI.GER.002 – Investigação Clínica
- PG.DEFIGCI.GER.004 - Obtenção de Consentimento Informado para IC

Anexamos como guia aos candidatos:

- O documento *Template for Research/Clinical Studies* como exemplo de orientação para a escrita de um projeto de investigação;
- O documento *Curriculum Vitæ* como exemplo de orientação para a sua elaboração;
- O *Conflict of interest disclosure form for Research Activities* para incluir nos projetos de investigação a submeter (se ainda não aprovados pelo CA);
- *MATERIAL TRANSFER AGREEMENT* para incluir nos projetos de investigação a submeter (se aplicável e ainda não aprovados pelo CA).

GRELHA DE AVALIAÇÃO – BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DO CHUP

	Parâmetro a avaliar	Cotação
Fatores de classificação	Investigação Básica ou Investigação Aplicada/Clínica	
	Integração em Linha de Investigação da Equipa/Serviço	
	Impacto para a Atividade Hospitalar	
	Indispensável para a Viabilização Financeira do Projeto	
	Adequação das Verbas face ao Orçamento Apresentado	
	Parceria do CHP com outras Instituições	
	Avaliação do Curriculum Vitæ do Candidato	
	Classificação final	

Os Fatores de Classificação são cotados de 1 a 3.

A Classificação Final resulta da soma de todos os Parâmetros de Avaliação.

	Parâmetros de ponderação	Número
Avaliação do Curriculum Vitæ	Trabalhos Publicados em Geral	
	Trabalhos Publicados na Área do Projeto	
	Projetos de Investigação Anteriores	

Departamento de Ensino, Formação e Investigação

Doc. 1

Declaração

..... (nome)
autorizo a reprodução do meu cartão de cidadão e o tratamento dos meus dados pessoais pelo Departamento de Ensino, Formação e Investigação e pela Comissão de Bolsas e Prémios do CHUP em cumprimento com o Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou RGPD). Os dados, recolhidos no processo de candidatura, estão no âmbito das atividades que têm em vista as finalidades de atribuição e gestão relacionadas com a bolsa a que me candidato. Os meus dados pessoais podem ser conservados durante o período de tempo necessário para o fim a que os mesmos se destinam. Fui informado(a) que me é garantido, enquanto titular dos dados pessoais tratados, o exercício dos meus direitos, nomeadamente o direito de acesso, retificação e eliminação. Para o efeito contactarei dpo@chporto.min-saude.pt.

Centro Hospitalar Universitário do Porto, de de 2020

Assinatura

.....



Candidatura a Bolsa de Investigação do CHUP

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto:

Venho por este meio solicitar que me seja atribuída uma Bolsa para o fim mencionado, de acordo com as condições abaixo referidas. Mais declaro que tomei conhecimento do respetivo regulamento e me responsabilizo pela veracidade das informações fornecidas neste documento.

Local / Data: _____, _____

Assinatura

Nome completo: _____

Nº Mecanográfico _____

Grupo profissional: _____

Categoria _____

Vínculo à Instituição: _____

Departamento: _____

Serviço: _____

Unidade/Setor: _____

Telefone: _____

Telemóvel: _____

E-mail: _____

FINALIDADE DA BOLSA

Tipo de Bolsa:

Bolsa para Projetos de Investigação (BPI)

Bolsa para Trabalhos Académicos inseridos em Teses de Doutoramento (BTD)

Investigação:

Básica

Aplicada / Clínica

Equipa / grupo de investigação aprovado no CHUP em que se insere o projeto (no caso de BPI):

Linha de Investigação

Impacto a nível hospitalar: _____

Orçamento do projeto/trabalho académico:

Custo total: _____, _____ €

Financiamento do projeto/trabalho académico:

Verba solicitada: _____, _____ €

Outros financiamentos: _____, _____ €

Parcerias:

Intra-hospitalar

Quais? _____

Extra-hospitalar

Quais? _____

Nº de artigos científicos publicados (em geral):

Indexados 1º Autor

Não Indexados 1º Autor

Indexados Coautor

Não Indexados Coautor

Nº de artigos científicos publicados (na área do projeto):

Indexados 1º Autor

Não Indexados 1º Autor

Indexados Coautor

Não Indexados Coautor

Documentos em anexo:

Cópia do projeto / trabalho académico aprovado no CHUP:

Cópia do documento de autorização institucional:

Plano financeiro:

Departamento de Ensino, Formação e Investigação

Doc.3

Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar Universitário do Porto
Departamento de Ensino, Formação e Investigação
Editais do concurso 2019/2020

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Bolsas e Prémios

Prof.ª Doutora Helena Cardoso,

..... (nome),
na qualidade de Investigador Principal da Equipa/Grupo de Investigação

..... (nome da Equipa ou Grupo) do CHUP/CHUP-UMIB declaro que tomei
conhecimento da submissão do projeto de investigação:

.....
.....
apresentado pelo investigador.....(nome
do investigador) do CHUP, integrado na Equipa/ Grupo do qual sou responsável, como candidato a Bolsa de
Investigação do Centro Hospitalar Universitário do Porto 2019/2020.

Centro Hospitalar Universitário do Porto, de de 2020

Assinatura

.....